

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA
DIRETORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

**EDITAL COOEXT Nº 05/2022 de 08 de junho de 2022–
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O
ENEM (PRÓ-ENEM)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), por meio da Direção Geral (DG) do Campus Sousa, da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) e da Coordenação de Extensão e Cultura (COOEXT) do referido Campus torna público o edital de inscrições de *alunos internos e externos para o Cursinho preparatório para o ENEM (Pró-Enem) ano 2022*

1 DO OBJETIVO

Promover o reforço de conhecimentos essenciais para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, subsidiando os participantes na superação de suas dificuldades de aprendizagem e estimulando o prosseguimento da vida acadêmica.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas no total 100 vagas, sendo **70 (setenta) vagas** para os alunos do 3º ano dos Cursos Integrados do Campus Sousa e **30 (trinta) vagas** para alunos do 3º ano do Ensino Médio de Escolas Públicas da cidade de Sousa.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no 3º ano dos Cursos Técnicos Integrados do Campus Sousa;

3.2 Ser discente regularmente matriculado(a) no 3º ano do Ensino Médio nas Escolas Públicas de Sousa e cidades circunvizinhas.

3.3 Protocolar os documentos de inscrição exigidos no item 4 desse edital para o Departamento de Educação Profissional do Campus Sousa (DEP-SS) no E-mail: dep.ss@ifpb.edu.br.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. As inscrições para o presente processo seletivo são gratuitas e seguirão o item **10** - CRONOGRAMA de execução deste edital.

4.2. O (a) discente deverá protocolar para a DEP-SS os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição do (a) discente (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo (a) discente requerente ou seu responsável legal;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA
DIRETORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

- Declaração de Matrícula do IFPB ou da Escola na qual o aluno estuda;

5. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

- 5.1. O processo de Seleção será feito pela ordem de inscrição até completar as vagas ofertadas. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, será realizado o desempate por meio do CRE presente no Histórico Escolar.
- 5.2. Os alunos que não conseguirem ficar dentro das vagas ofertadas, entrarão em lista de espera, aguardando alguma desistência.

6. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS

- 6.1. A relação preliminar dos alunos inscritos será divulgada, conforme o item 10 - CRONOGRAMA no endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/sousa.
- 6.2. Após a divulgação da relação preliminar de selecionados, poderão ser interpostos recursos para a DEP-SS no e-mail: dep.ss@ifpb.edu.br.
- 6.3. Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação, ou interpostos através de procuração, fax, correio eletrônico ou quaisquer outras formas que as não especificadas neste edital.
- 6.4. O resultado da análise e deliberação dos recursos referente a lista preliminar será divulgado, conforme o item 10 - CRONOGRAMA, no endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/sousa.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. O IFPB, Campus Sousa divulgará a lista dos candidatos inscritos e automaticamente matriculados no Cursinho por ordem de inscrição no endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/sousa., conforme estabelecido no item 10 – CRONOGRAMA.
- 7.2. É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal, acompanhar e informar-se sobre a lista de candidatos aprovados que venha a ser divulgada

8. DOS DIREITOS DO (A) ALUNO (A)

- 8.1. Ter acesso a todas as aulas do Cursinho Pró-Enem, bem como a cópia do material que venha a ser produzido para auxiliar as aulas;

9. DOS DEVERES

- a. Assistir as aulas ofertadas;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA
DIRETORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

- b. Informar a desistência das atividades do Pró- Enem, assim que tomada a decisão;

10. DO RESULTADO

- a. O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, a partir do dia **01/07/2022**;
- b. Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para o Cursinho Pró-Enem os(a) candidatos(a) inscritos dentro do número de vagas ofertadas;
- c. Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:
- CRE obtido no Histórico Escolar do candidato;
 - O candidato que tiver idade mais avançada.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Datas/períodos
Período de Inscrições	13 a 30/06/2022
Lista Preliminar	01/07/2022
Recurso a Lista Preliminar	04/07/2022
Resultado dos recursos e Lista Final	05/06/2022
Início das aulas	14/07/2022

12. DOS CASOS OMISSOS

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino e o Departamento de Educação Profissional, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital.

Sousa, 06 de junho de 2022.



Francisco Cicupira de Andrade Filho
Direção Geral Campus Sousa

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA
DIRETORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA
CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O ENEM (PRÓ-ENEM)

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DISCENTE	MATRÍCULA
CURSO	CPF
E-MAIL	TELEFONE
Escola:	

TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE

Declaro, para os devidos fins, junto à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE-SS) Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, que eu, (**nome do(a) discente requerente**), discente regularmente matriculado(a) no Cursinho preparatório para o ENEM (Pró-Enem): (número), CPF: (número), participarei de todas as atividades a ele relacionadas, sob pena de ser desligado automaticamente do mesmo e a vaga ofertada ao próximo da lista de espera, caso exista.

Sousa, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) discente